



# ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

## **PORTARIA Nº 021, DE 22 DE JULHO DE 2022**

Adita a Portaria nº 008, de 06 de maio de 2022, para incluir novos Membros ao Grupo de Trabalho responsável pela organização de evento com o objetivo de realizar um diagnóstico e traçar diretrizes de atuação e aprimoramento para os Tribunais de Contas brasileiros relativamente ao tema do meio ambiente.

**O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon,** no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aditar o artigo 2º da Portaria nº 008, de 06 de maio de 2022, para incluir, no Grupo de Trabalho responsável pela organização de evento com o objetivo de realizar um diagnóstico e traçar diretrizes de atuação e aprimoramento para os Tribunais de Contas brasileiros relativamente ao tema do meio ambiente, os seguintes Membros:

I - Conselheiro Joaquim Washington Luiz Oliveira (TCE-MA);

II - Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida (TCE-MT).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,  
Presidente.